



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 17 DE JULHO DE 2013

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2013.....	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	5
4.1 Festas do Barrete Verde e das Salinas 2013.....	5
4.2 Processo LE.7/12 – Parecer da Câmara Municipal sobre transferência de local das instalações da Farmácia Nunes.....	8
4.3 Comemoração do 25.º aniversário do Museu Municipal de Alcochete.....	10
4.4 Pagamento de rendas em atraso.....	11
4.5 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1276949	12
4.6 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3248085	12
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS	13
6. INFORMAÇÕES.....	14
ENCERRAMENTO.....	17

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita.

Não compareceram os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua e José Navarro Lopes Gemas, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete, na pessoa do seu presidente, senhor Estêvão Boieiro, a cedência das instalações, quer para o atendimento aos munícipes, no período da tarde, quer para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

O senhor vereador António Dias dos Santos Maduro questionou se é possível incluir uma ciclovia, pelo menos em tracejado, na construção da Frente Ribeirinha, uma vez que em S. Martinho do Porto, onde também se fez um avanço semelhante, fizeram uma faixa para bicicletas a seguir à faixa pedonal, uma estrada, com cerca de quatro metros e uma faixa de estacionamento, ligeiramente estreita, em “fila indiana”, o que considera ser uma ideia interessante.

O senhor presidente informou que na próxima 6.^a feira sai a edição de julho do *InAlcochete* que traz, em abundância, perspetivas a três dimensões sobre as obras que se estão a realizar, referindo, ainda, que, ao contrário de S. Martinho do Porto, existirá uma componente em Alcochete que é a componente arbórea e de espaços verdes, que é considerada muito importante para contornar o avanço de quinze metros (numa extensão de quase 400 metros excessivamente árida) portanto, dos

quinze metros de avanço, nove são para espaços verdes e seis são para um corredor pedonal, sendo que do projeto não consta nenhuma delimitação, ao nível do piso, para bicicletas, que poderá ser marcada exceto na parte que será em pedra. O senhor presidente referiu um caso de Le Mans (apesar de lá não existir frente ribeirinha) que teria todas as condições para ser incrementado em Alcochete, que é um sistema de mobilidade que comporta quer ciclovias, quer a demarcação de uma via ciclável na faixa de rodagem que resulta de toda uma cultura de proteção e de coexistência entre os automóveis e as pessoas que utilizam a bicicleta como um modo mais suave de mobilidade, no entanto, isso não está previsto no projeto mas a coexistência é possível porque está previsto um passeio de seis metros que é considerado um passeio largo.

O senhor vereador António Dias dos Santos Maduro questionou, ainda, se o largo da Misericórdia já estará pronto na altura das Festas do Barrete Verde ao que o senhor presidente respondeu que sim, garantindo a disponibilidade do Largo da Misericórdia nessa data. O senhor presidente informou, ainda, que relativamente à Procissão por Terra e Mar, o que será proposto ao senhor Padre é que, a título excecional, a mesma possa descer pela rua Comendador Estêvão de Oliveira, passar pelo Largo da Misericórdia, esperar pelo andor de Nossa Senhora da Conceição junto à Ponte-Cais e, depois, dar a volta pela rua da Quebrada, rua João Facco Viana e subir, novamente, a rua Comendador Estêvão de Oliveira.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €697.107,90 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e sete euros e noventa cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 19/06/2013 e 02/07/2013, autorizou o pagamento da despesa, no valor de €319.496,29 (trezentos e dezanove mil, quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos), a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1819 ao número 1992.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 3 de julho de 2013

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 3 de julho de 2013, por maioria, com 1 abstenção do senhor vereador Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Festas do Barrete Verde e das Salinas 2013

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Com mais de 60 anos de história, as Festas do Barrete Verde e das Salinas representam o que de mais genuíno e verdadeiro os Alcochetanos têm para oferecer. O segundo fim-de-semana de Agosto marca o início de umas festas reconhecidas nacionalmente pelo seu carisma e tradição tauromáquica. Um dos aspetos mais importantes e característicos destas festas reside no gosto da população local pela festa brava, pelas largadas de toiros nas ruas e pelas corridas de toiros na emblemática Praça de Toiros de Alcochete, que constituem uma afirmação da sua identidade cultural.

As festividades preservam na sua génese um culto religioso, também muito vincado nas gentes de Alcochete, e uma grande paixão pela tauromaquia,

consolidada na homenagem a três figuras ímpares da tradição local: o Campino, o Forcado e o Salineiro.

Um dos momentos altos é a *Noite da Sardinha Assada*, durante a qual seguem alegremente atrás da Charanga milhares de pessoas que enchem de vida as ruas da vila de Alcochete. A procissão por Terra e por Mar é uma das mais intensas manifestações religiosas do concelho, reflexo da fé de um povo que teve, no passado, no rio o seu modo de sustento. Por esta ocasião, a embarcação Alcatejo é enfeitada a rigor e protagoniza este momento alto das festividades – a Procissão por Mar e Terra em Honra de Nossa Senhora da Vida.

As tradicionais largadas de toiros são outra componente da festa, a par com as corridas de toiros, os espetáculos musicais, as exposições e atividades desportivas que integram o programa.

Assim, considerando:

1. Que o Aposento do Barrete Verde pretende levar a efeito, de 9 a 15 de agosto do presente ano, mais uma edição das tradicionais Festas do Barrete e das Salinas, envolvendo o conjunto de atividades atrás referido;
2. Que nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal do Licenciamento das Atividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, a realização de arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre carece de licença da Câmara Municipal;
3. Que nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos, os recintos de espetáculos e divertimentos públicos que não envolvam a realização de obras de construção civil nem impliquem a alteração da topografia local, como é o caso de circos e praças de touros ambulantes, barracas de diversão, pistas de automóveis, carroceis e outros divertimentos

similares, bem como palanques, estrados e bancadas, só podem ser abertos e funcionar mediante Licença de Funcionamento de Recinto válida;

4. Nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, o qual, para efeitos da presente proposta de deliberação, se entende como o terrado da vila de Alcochete.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2, nas alíneas a) e b) do n.º 4, bem como na alínea b) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º do Regulamento Municipal do Licenciamento das Atividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, e no artigo 7.º do Regulamento Municipal sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Autorizar a cedência da exploração do espaço público do terrado da vila de Alcochete ao Aposento do Barrete Verde, observando com os condicionalismos técnicos de segurança e mobilidade, que vierem a ser determinados pelos serviços municipais;
2. Autorizar a realização na via pública dos eventos e atividades previstas no Programa das referidas Festas, designadamente a realização de largadas de touros, arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos;
3. Autorizar a instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos que não envolvam a realização de obras de construção civil nem impliquem a alteração da topografia local, observando com os condicionalismos técnicos de segurança e mobilidade, que vierem a ser determinados pelos serviços municipais;

4. Isentar o Aposento do Barrete Verde do pagamento das taxas aplicáveis no montante apurado de €11.624,76 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e seis cêntimos), como forma de apoio e incentivo à promoção e desenvolvimento de atividades e eventos relacionados com a dinamização da cultura e identidade local e da atividade económica de interesse municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Processo LE.7/12 – Parecer da Câmara Municipal sobre transferência de local das instalações da Farmácia Nunes

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando,

5. Que a farmácia Nunes requereu à Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED) a transferência das instalações, sitas no n.º 10 e n.º 12 do largo Coronel Ramos da Costa, em Alcochete, para o n.º 124 da avenida da Revolução de 1383 a 1385, da mesma localidade;
6. Que nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, o INFARMED solicitou o parecer da Câmara Municipal de Alcochete sobre o pedido de transferência petitionado;
7. Que o referido parecer deve ter em conta os critérios previstos no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, mormente os de garantir a salvaguarda da acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade, a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretenda transferir, bem como a melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes;

8. Que em termos de acesso da população da freguesia aos medicamentos, é proposta a deslocação das atuais instalações para um local situado a menos de 300 metros de distância, compreendendo um percurso que pode ser comodamente percorrido a pé, com uma duração pouco superior a 10 minutos;
9. Que a localização pretendida dispõe de melhores condições de acesso rodoviário e de maior oferta de estacionamento na via pública;
10. Que a localização pretendida dispõe de melhores condições físicas e materiais para a melhoria e aumento dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e do bem-estar dos utentes, designadamente para a instalação de espaços destinados à administração de vacinas, laboratório e para armazenamento de produtos;
11. Que, em contraponto com a situação de arrendamento das atuais instalações, a localização pretendida, sendo um prédio propriedade da requerente, oferece melhores garantias de viabilização económica da farmácia em apreço.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 e da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

5. Emitir parecer favorável à transferência das instalações da farmácia Nunes para o local pretendido, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho;
6. Que se notifique o INFARMED e a requerente da presente deliberação, nos termos do artigo 66.º do CPA.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.3 Comemoração do 25.º aniversário do Museu Municipal de Alcochete

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O museu é uma instituição permanente sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o património material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite.»

International Council of Museums (ICOM)

Os museus são instituições que têm acompanhado a história da humanidade, desde a antiguidade clássica, passando pelo período dos colecionadores do século XVI e XVII, com os seus gabinetes de curiosidades e pelo período da consolidação dos museus públicos, com coleções ecléticas, existentes na Europa de 1800.

Com a chegada do século XX, os museus deixam de ser espaços exclusivamente de guarda e estudo dos seus acervos e passam a ter a preocupação do seu relacionamento com o público. A massificação popular no acesso aos museus de história, arte, ciências, aos ecomuseus, são sinónimo da mudança de paradigma do que era antes um espaço estático, para o que é hoje um espaço dinâmico com o desenvolvimento de inúmeras atividades em áreas como a investigação, serviço educativo, exposições, concertos, visitas guiadas.

Mas os museus de hoje também valorizam muito a singularidade da história local e foi com esse desígnio que, em agosto de 1988, foi criado o Museu Municipal de Alcochete (MMA). Com um acervo que valoriza a arqueologia, com a presença romana no sítio do Porto dos Cacos, passando pela história local, com o Foral de Alcochete e Aldeagalega e o Livro das Vereações e a Etnologia, com os estaleiros navais, a festa do Círio dos Marítimos e a Salicultura, este espaço procura dar a quem o visita a relevância histórica deste concelho.

Assim, procurando assinalar o vigésimo quinto aniversário da criação do MMA propõe-se a deliberação do Órgão Colegial Executivo do Município, dos seguintes pontos:

1. Isentar as entradas nos núcleos museológicos do MMA, durante o mês de agosto;
2. Acrescentar ao logótipo do MMA, a referência das comemorações dos vinte e cinco anos do MMA.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade

4.4 Pagamento de rendas em atraso

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, o arrendatário da fração sita na rua Virgílio Martinho, n.º 1 – 1.º Dto., em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso, conforme mapa anexo.

No entanto, e tendo em conta a conjuntura atual e o agravamento da situação económico-financeira, desta família, propõe-se que a Câmara prescinda da cobrança das indemnizações moratórias no valor de €1.506,54 (mil e quinhentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), referentes aos €3.013,08 (três mil e treze euros e oito cêntimos) declarados na *Confissão de Dívida*, subscrita pelo arrendatário e respetivo cônjuge, que deverão ser amortizados através do pagamento de uma prestação mensal de €15,00 (quinze euros), a iniciar em agosto, juntamente com a renda vencida e correspondente ao mês seguinte.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.5 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 1276949

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1276949, João Paulo Ribeiro Ramos, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €107,52.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €21,50 cada ($€107,52 / 5 = €21,50$), com início em julho de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade

4.6 Fracionamento do pagamento de consumo de água – cliente n.º 3248085

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º

3248085, Rita Alexandra Abreu Madeira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €60,23.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 3 prestações no valor de €20,08 cada ($€60,23 / 3 = €20,08$), com início em julho de 2013.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade

5. Atribuição de apoios financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

1 – «Durante o mês de agosto entre os dias 9 e 15, realizar-se-ão as grandiosas Festas do Barrete Verde e das Salinas em honra do Campino, Salineiro e Forcado.

Estas Festas, que constituem um *ex-libris* de Alcochete, atraem um elevado número de visitantes e são um dos cartões-de-visita do que de mais autêntico permanece em Alcochete.

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Aposento do Barrete Verde, destinado às despesas que se prendem com a preparação e organização das Festas do Barrete Verde e das Salinas, no valor de €32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos euros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Reprogramação das reuniões de Câmara

«Na sequência da calendarização das reuniões ordinárias de Câmara e dada a necessidade da sua adaptação, decorrente não só do período de férias como da realização das Tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas, informo que as próximas reuniões de Câmara se realizarão nos seguintes moldes:

Julho:

Dia 31 – Mantém-se a reunião, nos Paços do Concelho, pelas 17:30 horas.

Agosto:

Dia 14 – Reunião anulada, dada a realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas.

Dia 28 – Mantém-se a reunião, nos Paços do Concelho, pelas 17:30 horas.

Mantendo-se, daqui para frente, conforme calendário já aprovado.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:

– Atividades da DCILT no segundo semestre de 2013

«No segundo trimestre de 2013, os serviços educativos da Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo (DCILT), apresentaram 16 atividades distintas na sua programação, abrangendo os vários públicos escolares, do ensino pré-escolar ao secundário. Nas 60 sessões realizadas participaram 1923 pessoas (alunos,

educadores, professores), tendo sido registada uma taxa de satisfação global de 98,5%.

Das várias atividades realizadas, destacamos as seguintes:

- Concertos pedagógicos pela Banda Sinfónica da PSP

Foram realizados 2 concertos pedagógicos pela Banda Sinfónica da PSP nas localidades do Passil e Samouco, dirigidos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e do pré-escolar. Participaram nestes concertos mais de 200 crianças, acompanhadas pelos respetivos educadores ou professores.

Em cada concerto as crianças puderam aprender de forma didática e lúdica as várias classes de instrumentos que compõem uma banda sinfónica, bem como identificar o seu som quando interpretados isoladamente. Houve ainda lugar à interpretação de alguns temas do conhecimento geral, o que permitiu uma grande interação da Banda com a assistência e propiciou muita animação.

- Círio dos Marítimos de Alcochete e Festas do Barrete Verde e das Salinas

As festividades de Alcochete, e as tradições locais que lhes estão associadas, foram o tema tratado nestas atividades de educação patrimonial, dirigidas a todos os níveis de escolaridade, refletindo a preocupação da Câmara Municipal com a criação / reforço, da identidade local, importante fator de coesão social.

A atividade Círio dos Marítimos de Alcochete abordou a longa história desta importante festa - como começou, como se realizava e como se realiza nos dias de hoje. No final de cada sessão os participantes foram convidados a (re)criar as suas próprias medalhas de romeiro.

A atividade Festas do Barrete Verde e das Salinas surgiu na sequência da parceria estabelecida entre o Museu Municipal de Alcochete e o Aposento do Barrete Verde de Alcochete, com o objetivo de dar a conhecer esta

coletividade, espaço de memórias, as festas que organiza e as figuras locais, do mundo do trabalho, que são homenageadas: o forçado, o campino e o salineiro.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:

– Apoio Logístico às Festas do Barrete Verde 2012

«O apoio da Câmara Municipal à realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas vai muito para além do apoio financeiro. Aliás, só a contabilização do apoio logístico à realização da edição das Festas do Barrete Verde de 2012, foi de valor superior ao apoio financeiro.

Serve a presente para informar que, contabilizando todo o apoio logístico prestado pela Câmara Municipal ascendeu, em 2012, a €49.075,59 (quarenta e nove mil e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme listagem em anexo **(Doc. 2)**.»

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor presidente da Câmara agradeceu, uma vez mais, à Junta de Freguesia de Alcochete, na pessoa do seu presidente, Sr. Estêvão Boieiro, a disponibilização da sala para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:15 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Tânia Cláudia Soares Ribeiro Rodrigues Barrinha da Cruz, assistente técnica, subscrevo e assino.